

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 027/2021

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB do Munícipio de Paulo Frontin e dá outras providencias.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica alterado no artigo 1°, do Decreto N° 048/2019, que passara a vigorar com a seguinte redação:

§ 2° - Representante do Poder Executivo:

I- Titular: Michelle Regiana Potuk CPF:030.050.009-23 II- Suplente: Ircélio Carlotto CPF: 830.800.159-91

I- Titular: Ariane Karoline Pech CPF: 090.424.369.99

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 04 de março de 2021.

JAMIL PECH Prefeito Municipal